PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 6 0 6

de 20 de junho de 1.978

"Dispoe sobre denominação de via pública"

JAMIL CALIL, Prefeito Municipal de - Barrinha, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe sao conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º- Passa a denominar-se " VERGÍLIO MERLI" a atual rua "1" Vila São José, constante do mapa cadastral da cidade.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrao por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M.Barrinha, 20 de junho de 1.978

O Prefeito Municipal

JAMIL CALIL

Publicada e afixada na forma e lugar de costume, na data supra.
Registre-se

O Secretário.